

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 1063/2021

Proposição: Emenda nº 4/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao parágrafo 2º do Art.2º do Projeto de Lei PMSA nº 01/21, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Emenda Modificativa rejeitada em 04/03/2021.

Próxima Fase: Arquivar

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

